

# Casamento a 27 de Novembro de 1873

... sua appunção em documento seu. Foram  
... mere. Um juramento quem os dito, Verbentes,  
de matrimonio de recipiendos, por serem ca  
da, uno de sua frequencia: elle de idade de  
vinte e quatro annos, solteiro, jornalero, na  
tual d'esta frequencia, dize natural e mora  
dor no lugar de Vallparaisoso, frequencia de  
Merio, <sup>onde foi baptisado</sup> de este sacramento caselleo e diocese, fi  
lho legitimo de Manuel Rodriguez Gamalves,  
e de Maria Rodriguez, Lavaredo, ambos na  
turaes da dita frequencia de Merio e ella de  
idade de vinte e dois annos, solteira, jorna  
leira, natural d'esta frequencia, onde foi  
baptisada e se moradora no lugar da Helva  
filha natural d'Anna d'Almeida, solteira,  
jornaleira, natural d'esta frequencia, e de  
fui investigados os quizes Verbentes se recebe  
ram juramento e caselleo, e os emi em Ma  
trimonio, <sup>prohibido</sup> em todo este acto, em  
forma e rito da Sancta Madre Igreja  
(Catholica Apostolica Romana). Foram tes  
tamentos presentes, que dei serem os  
proprios, Antonio Meda, solteiro, Lavaredo  
da dita frequencia de Merio, e Luiteria Mor  
eira, casada, cujo caselleo e no governo  
domestico, d'esta frequencia. E para constar  
lavrei em duplicado este offento, que se  
conferi juramento os conjuges e testamentos,  
que uno e o figuraram por nos debaixo  
escrever. Era no anno.

ARQUIVO MUSEU  
DIOCESE LAVEGO

S.º G.  
Monteiras  
Jose Pereira Duarte

Hoje vinte e sete dias do mez de Novembro  
do anno de mil e oitocentos e setenta e tres  
no esta Igreja Parochial do Divino Espirito

D. Maria Joze  
dos Santos.  
Em documento  
n.º 2 =

Santo dos Azeitões, concelho de Castro Daire, di-  
cese de Lamego, na presença do Reverendo Bento  
Joze Rodrigues, natural Parcho na freguesia d'Al-  
mofalla, d'esta diocese, com auctorização minha,  
comprehensivamente os Azeitões Joze Pereira Duarte  
e D. Martin Joze dos Santos, os quaes se seceram  
os proprios, com todos os papéis de estylo consu-  
tos, e sem impedimento algum para o casamento, e  
go impedimento algum canonico ou civil para  
o casamento, como se vê na Licença do Excellen-  
tissimo e Reverendissimo Senhor Bispo d'esta dioc-  
ese, que se offerece em documento numero Dous,  
jurante quem os ditos Azeitões se mostraram  
desempedidos, e por Elle foram dispensados, d'ac-  
tões canonicas denunciatorias, Elle de idade de trinta  
e sete annos, solteiro, sacerdote, natural d'esta  
freguesia, onde foi baptizado e se morador, e  
de mesmo nome da Azeitões, filho legitimo  
de de Joze Torres, proprietario, natural do lugar  
de Cortellas, freguesia de Castro Daire, d'esta diocese,  
e de Verta, natural de Lisboa, proprietaria, natural d'es-  
ta freguesia, e ella d'idade de dezoito annos, sol-  
teira, cuja educação se no governo domestico, natu-  
ral da freguesia de Turaveira, d'esta diocese, onde  
foi baptizada, moradora n'esta freguesia, no lo-  
gar dos Comellas, filha legitima de Joze Antonio  
dos Santos, proprietario, natural da villa e  
concelho de Turaveira, d'esta diocese, e de D. Jozequina  
Julia, d'Almeida, proprietaria, natural d'esta  
freguesia, os quaes Azeitões se seceram por  
marido e mulher, e os uniu em matrimonio, pre-  
cedendo em toda este acto conforme o rito da  
esta Madre Igreja Catholica Apostolica Romana.  
Foram testemunhas presentes, que se seceram  
os proprios, Luiz Joze do Rio, Cristiano e sua mulher